



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1289/2018

Campo Largo, 18 de Setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 994/2018 e requerimento nº 2549/2018, dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria da ilustre vereadora Bete Damaceno, protocolado sob o nº 2549/18, encaminhamos anexo cópia do parecer da Secretaria Municipal de Administração/ Divisão da Saúde do Servidor, acostado na fls.06.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Bento Antonio Vidal

Presidente da Câmara Municipal

Campo Largo – Pr

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Fls: 06
Processo: 23497/2018		
Secretaria Municipal de Governo		

Prezada Senhora,

Em resposta a solicitação que nos foi encaminhada, que trata-se do requerimento da Vereadora Elisabete Gomes Damaceno, vimos através deste, comunicar que até o presente momento, o Município não possui em seu quadro de servidores municipais, médico do trabalho para realizar os exames periódicos e assim fornecer o Atestado de Saúde Ocupacional para as servidoras ocupantes do cargo de "Merendeira".

Entretanto, informarmos que existe um processo licitatório em fase final de tramitação, para a contratação de empresa especializada para a elaboração do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para atender essas demandas.

Lembramos também que há uma empresa terceirizada contratada que presta serviços ao Município, fornecendo profissionais que exercem o referido cargo, entretanto, salientamos que a responsabilidade pela realização do ASO neste caso, é da própria empresa.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


 Fernando Andrés Galarza
Secretário M. de Administração, Tecnologia e Informação

À Sra.
 Denise Slompo
Secretaria Municipal de Governo